



P O R T A R I A N º 089/2023

THIAGO DA SILVA SANTOS, Presidente da Câmara Municipal de Itapevi, usando de suas atribuições legais, EM CUMPRIMENTO a Legislação em vigor, Resolução nº 009/2021 e Lei Complementar nº 102/2018 e alterações, **RESOLVE:**

Art. 1º REVOGAR a Portaria nº 018 de 4 de janeiro de 2023, a qual designa o (a) servidor (a) **Caroline Pires Col Freiria** para exercer a função de Coordenador de Processo Legislativo.

Art. 2º DESIGNAR o (a) servidor (a), pertencente ao Quadro de Efetivos, **Caroline Pires Col Freiria**, matrícula nº 1449, ocupante do cargo de Assistente Legislativo, para desempenhar suas atividades no Gabinete da Presidência.

Art. 3º Esta portaria produz efeitos em 09/03/2023 e entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara dos Vereadores do Município de Itapevi, 9 de março de 2023.

THIAGO DA SILVA SANTOS
Presidente

Publique-se no quadro de avisos e Diário Oficial.

JOÃO LUCAS SACCHI DE OLIVEIRA
Superintendente das Coordenadorias